



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 328/2023

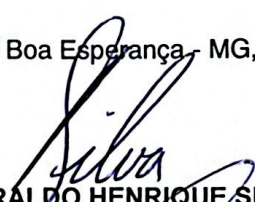
**CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 16/11/2023 a **MILTON CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 271.647.806-68, na qualidade de dependente da ex-segurada, **MARIA LÚCIA FIGUEIREDO SILVA**, servidora pública municipal, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Classe I, Grau "L", matrícula nº 524-0, nomeada através da Portaria nº 090/96, regime jurídico estatutário, falecida em 16/11/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 23 desta, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988 no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/11/2023.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 26 de dezembro de 2023.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE